



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 016/2023

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO, progressão por tempo de serviço, do nível 199 para o nível 200, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

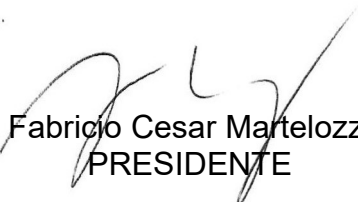
Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional do servidor para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 20 de outubro de 2023.


Fabricio Cesar Martellozzi
PRESIDENTE